

DECRETO Nº 22 DE 11 DE ABRIL DE 2.019.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto Municipal n.º 43/2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal n.º 43/2.017 até 31 de Dezembro de 2.020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 11 de Abril de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
768	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	Efetivo	2018/2019	02.05.19 a 31.05.19 (30 dias)
95811	ALINE REBOLLA	Efetivo	2016/2017	02.05.19 a 16.05.19 (15 dias)
95811	ALINE REBOLLA	Efetivo	2017/2018	17.05.19 a 31.05.19 (15 dias)
5220	AVANIL MARIA DE CAMPOS	Efetivo	2017/2018	02.05.19 a 31.05.19 (30 dias)
5618	BENEDITA RITA DE ARAUJO OLIVEIRA	Efetivo	2017/2018	02.05.19 a 31.05.19 (30 dias)
9494	CYNTHIA CASTILHO MORENO	Efetivo	2011/2012	02.05.19 a 31.05.19 (30 dias)
84904	DEBORA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA	Efetivo	2015/2016	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
84904	DEBORA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA	Efetivo	2016/2017	31.05.19 a 29.06.19 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Abril de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 08/2019 - MENOR PREÇO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n.585404/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB "Abdala José de Almeida", localizada na Quadra 32, S/nº, Bairro: São Mateus no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.023,00m², contemplando os serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, substituição e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização está prevista para o dia **09 de maio de 2019, às 14h30min** (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 16 de abril de 2019. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 08 de abril de 2019.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **LEIDIANE CLÉYA PEREIRA BORGES**, RG nº **20097751** - SSP/MT aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital nº **002/2017/PMVG**, para o Cargo: **Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeiro**, em 113º. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº **06/2019/PMVG/MT**, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 07/02/2019 a 08/03/2019 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **LEIDI-**

ANE CLÉYA PEREIRA BORGES não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **LEIDIANE CLÉYA PEREIRA BORGES**, teve a sua Nomeação **CANCELADA**.

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2019

Processo n.576659/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum, e óleo diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande /MT, com previsão de realização de sua sessão em **16 de abril 2019, às 10h00min** (horário de Brasília) Fica **SUSPENSO**. O motivo determinante da sua suspensão decorre da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que acatou a proposta de Representação de Natureza Externa, com pedido de Medida Cautelar, em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em razão de **SUPOSTAS** irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico 19/2019. Declaro o referido procedimento licitatório **SUSPENSO**. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de Abril de 2019. **Carlino Agostinho** – Pregoeiro.

DECRETO Nº 22 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto Municipal nº 43/2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal nº 43/2.017 até 31 de Dezembro de 2.020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 11 de Abril de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.095/2.015 que criou a Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que foi instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador